

editorial
editorial

entrevista
interview

artigos submetidos
submitted papers

tapete
carpet

artigo nomads
nomads paper

projeto
project

expediente
credits

próxima v!rus
next v!rus

V!16

issn 2175-974x | ano 2018 year

semestre 01 semester



RUÍNA E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO NO BRASIL: MEMÓRIA E ESQUECIMENTO AND ARCHITECTURAL HERITAGE IN BRAZIL: MEMORY AND OBLIVION

ANGELA RODRIGUES

PT | EN

Angela Rosch Rodrigues é Arquiteta, Doutora em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo e pesquisadora na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Estuda a preservação do patrimônio paulista, especialmente ruínas e monumentos.

Como citar esse texto: RODRIGUES, A. R. Ruína e patrimônio arquitetônico no Brasil: memória e esquecimento. V!RUS, São Carlos, n. 16, 2018. [online] Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/_virus16/?sec=4&item=3&lang=pt>. Acesso em: 16 Jul. 2018.

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar como os remanescentes arquitetônicos em estado de ruína são identificados enquanto bens culturais nas políticas de preservação no Brasil se concentrando no patrimônio tombado, ou reconhecido pelo Instituto do Patrimônio do Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Para tal análise, parte-se da questão: o que é ruína? A ruína é considerada, aqui, como uma condição de descaracterização de bens arquitetônicos de qualquer idade, acometidos por degradações ocasionadas por diferentes causas. A complexidade do seu entendimento deve-se a variáveis - causa, grau e tempo decorrido do arruinamento, data da edificação e condições de uso da mesma - que, combinadas, direcionam interpretações diversas, sugerindo a organização desta análise em três grupos: ruínas do tempo, ruínas da incúria e ruínas do incidente. Através desta estrutura, verifica-se que na identificação e atribuição de valores às ruínas pelas políticas de preservação brasileiras há um principal impasse: o quanto se quer historicizar de uma situação de arruinamento? Na chave da memória e esquecimento que constituem os conflituosos percursos da história, as ruínas têm um papel fundamental devido à sua dúplici capacidade informativa de reminiscência e perda, sendo, portanto, registros dinâmicos que estabelecem uma nova fruição nos processos cognitivos da construção da memória.

Palavras chave: Ruínas, Patrimônio arquitetônico, Memória, Preservação

1 Introdução

Em princípio, o estado de ruína é a antítese dos propósitos finais da preservação, cujo objetivo é impedir (ou conter) a degradação de um bem arquitetônico ao qual se atribui valores culturais. No âmbito da construção da memória, a acepção do documento-monumento do historiador Jacques Le Goff (2010) induz à interpretação de que as ruínas são elementos que testemunham a sobrevivência do que existiu - das quais se extraem informações sobre a composição anterior do objeto - mas também testemunham as causas da destruição e do que pode ser esquecido. Os intrínsecos atributos de incompletude e desarticulação do estado de ruína potencializam um pujante campo evocativo conforme destacado por Walter Benjamin: "As alegorias são, no campo do pensamento, o que as ruínas são no campo das coisas" (BENJAMIN apud BARBANERA; CAPODIFERRO, 2015, p. 11 - tradução nossa).

Este artigo tem como objetivo apresentar como os remanescentes arquitetônicos em estado de ruína são identificados enquanto bens culturais na composição do ideário de história e construção da memória nas políticas de preservação dos órgãos de preservação no Brasil.

Para tal análise, parte-se do seguinte questionamento: o que pode ser considerado como ruína? Na historiografia da preservação patrimonial Cesare Brandi em sua "Teoria da Restauração" (1963) apresenta que: "[...] Ruína será, pois, tudo aquilo que é testemunho da história humana, mas com um aspecto bastante diverso e quase irreconhecível em relação àquele de que se revestia antes. [...]" (BRANDI, 2004, p. 65). Para Brandi, a complexidade da identificação da ruína de um bem

arquitetônico envolve o desafio da avaliação sobre o quanto de sua “unidade potencial” (Op. cit. p. 67) foi comprometida e não pode ser reintegrada. Na língua portuguesa, a definição de ruína também engloba o tema da degradação derivado de várias causas: “restos ou partes mais ou menos informe de um ou mais prédios desmoronados ou destruídos pelo tempo, explosão, incêndio etc.; [...] estado de destruição, de degradação; modificação para pior; [...] que não é mais como era” (HOUAISS, VILLAR, 2001, p. 2482).

Assim, a identificação de uma ruína é complexa por envolver fatores como: o grau de antiguidade da edificação, causa e grau de degeneração, antiguidade do processo de arruinamento e condição de uso (RODRIGUES, 2017). Ao utilizarmos a designação “ruína”, considera-se aqui conjuntos edificados de diversas datações em diferentes graus de destruição promovidos por uma junção de fatores como: a mera passagem e ação incondicional do tempo; a perda da função original e a falta de um uso constante; a incúria; ou, ainda, como consequência de catástrofes.

Na interpolação dessas reflexões distinguiu-se uma possível metodologia identificando três grupos em que pode ser aplicada a noção de ruína, tendo como critério a correlação de dois aspectos prevalentes: a causa da degradação e o tempo decorrido do arruinamento: 1 Ruínas do tempo: bens que chegam ao momento de reconhecimento de seu valor cultural em estado arruinado. O fator tempo foi o principal agente da degradação e há certo distanciamento cronológico em relação ao arruinamento. 2 Ruínas da incúria: edificações íntegras até o reconhecimento de seu valor cultural e que posteriormente foram acometidas por processos de arruinamento. A deterioração ocorreu lentamente nos últimos anos pela negligência com sua manutenção. 3 Ruínas do incidente: edificações de reconhecido valor cultural acometidas por catástrofes de ordem natural ou antrópica (RODRIGUES, 2017).

2 Ruínas do tempo: passado e permanência

Os bens arruinados por anos de espoliações, intempéries e alterações num período que precede o reconhecimento de seu valor cultural constituem a fonte física (em alguns casos a única) de informações sobre técnicas construtivas, materiais, partidos arquitetônicos, etc., e materializam a contraposição - e a coexistência - entre o que remanesce e o que perece. A noção da linearidade temporal reporta à vanidade das obras humanas, uma característica daquilo que é vão, fútil, infrutífero e impermanente diante do tempo - o elemento que tudo consome. A partir do século XIX, essa alegoria à perenidade se transmuta para uma emoção de ordem estética (AUGÉ, 2003). Sob essa ótica, o aspecto pitoresco das ruínas foi um dado chave para John Ruskin fundamentar a importância da conservação da pátina como elemento que materializa o porvir do tempo: “XVI. [...] em arquitetura, [...] o pitoresco é assim procurado na ruína [...] o pitoresco ou a sublimidade extrínseca terá exatamente essa função, mais nobre nela do que em qualquer outro objeto: a de evidenciar a idade do edifício” (RUSKIN, 2008, p. 77).

No Brasil, as sensíveis colocações do escritor Euclides da Cunha para os dois fortes de Bertioga (SP) - Forte de São Tiago e Forte de São Felipe - derivadas de visita realizada em 1904 - demonstram certo alinhamento ao posicionamento de Ruskin, vislumbrando o valor pictórico desses conjuntos: “[...] o principal encanto dos dois notáveis monumentos [...] está, na sua mesma vetustez, no aspecto característico que lhe imprimiu o curso das idades” (CUNHA, 1904 In IPHAN, 1964, s.p.).

Contudo, essas considerações evocativas de vanidade e percepção do valor pictórico são exíguas na apreciação das ruínas no Brasil. Na instituição da preservação patrimonial brasileira, a maioria dos discursos apresenta um teor diverso associando a condição de ruína a uma situação emergencial, catalisando a necessidade da proteção.

Em 1937, foi elaborado o Decreto Lei n. 25 que instituiu o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPHAN). Nesse decreto a definição do que constitui o nosso patrimônio não alude às ruínas e tampouco ao estado de conservação dos bens. Há, porém, designações sobre os efeitos do tombamento estabelecendo que:

Art. 17 As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [...]. (DECRETO LEI n. 25, 1937 In MEC, 1980, p. 115).

Há um implícito ideário que associa a ruína à urgência de salvaguarda norteando a estruturação da política de salvaguarda nacional, o que se constata através da seguinte colocação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do SPHAN de 1937 a 1967:

[...] A iniciativa do chefe da Nação tem uma finalidade prática relevante, que é a de dotar o Brasil de uma legislação adequada a impedir que se arruinem ou se dispersem os bens de notável valor artístico e histórico existente no país. [...] (ANDRADE, 1936 In ANDRADE, 1987, p. 48).

Um meio de aferir a quantidade de conjuntos identificados como ruínas e classificados como patrimônio cultural é através das inscrições nos Livros do Tombo em que há denominações no título ou em sua descrição das designações: ruína, ruínas (ou termos derivados como: remanescentes, restos e vestígios). A Tabela 1 foi elaborada tendo como referência cronológica a fase inicial do SPHAN, que compreende os primeiros trinta anos de atuação do órgão (1937-1967). Nela constata-se que há uma concentração de inscrições pautadas pelo valor histórico (Livro do Tombo Histórico).

Poucos bens foram apreciados exclusivamente pelo seu valor artístico (Livro de Belas Artes) como o Castelo Garcia D'Ávila (Mata de São João. BA) - o primeiro bem tombado em ruínas pelo SPHAN (1938) no Brasil (Fig.1). Há também o conjunto de São Miguel das Missões (RS), a primeira atribuição de Lúcio Costa no recém-fundado órgão. Em seu relato Costa enfatizou o tácito valor da arquitetura original que se deteriorou abordando o caráter estético da fachada da Igreja, não havendo menções à condição de ruína (COSTA apud PESSOA, 1999). A atribuição de um valor exclusivamente artístico, não se refere à estética

da ruína per se, com seus atributos derivados de uma configuração própria que restabelece novas relações espaciais redimensionando o espaço interno e externo.



Fig. 1: Casa da Torre de Garcia D'Ávila, Mata de São João (BA). Fonte: Autora, 2013.

Objeto	Local	Construção	Processo	Tombo	Data Tomb.
1 Casa da Torre de Garcia D'Ávila e Capela de Nossa Sra. Da Conceição: ruínas	BA-Mata de São João	1551	0128-T-38	L.B.A.	30/04/1938
2 Povo de São Miguel: remanescentes e ruínas da igreja	RS-São Miguel das Missões	1687	0141-T-38	L.B.A.	16/05/1938 *UNESCO 05/12/1983
3 Casa da Pólvora: ruínas	PB-João Pessoa	1710	0272-T-41	L.B.A. L.H.	24/05/1938 24/05/1938
4 Fábrica de Ferro Patrótica: ruínas	MG-Ouro Preto	1811	0031-T-38	L.H.	30/06/1938
5 Forte Velho: ruínas	PB-Cabedelo	1584	0048-T-38	L.H.	09/08/1938
6 Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes: ruínas	PB-Cabedelo	1589	0041-T-38	L.H.	12/08/1938
7 Convento e Igreja Franciscanos de Nossa Senhora da Conceição	SP-Itanhaém-SP	Séc. XVIII	0215-T-39	L.B.A. L.H.	07/03/1941
8 Convento de Santo Antônio de Paraquassú: igreja e ruínas	BA-Cachoeira	1660	0280-T-41	L.B.A. L.H.	25/09/1941 25/09/1941
9 Capela de Nossa Senhora da Pena e ruínas do sobrado anexo	BA-Cachoeira	1660	0231-T-41	L.B.A. L.H.	08/07/1943 08/07/1943
10 Convento de São Bernardino de Sena: ruínas e Capela dos Terceiros	RJ-Áncora dos Reis	1758	0371-T	L.H.	23/07/1947
11 Conjunto arquitetônico e urbanístico Ruínas Igreja Matriz	MA-Alcântara	1621	0390-T-48	L.B.A. L.A.ET.P.	10/10/1974 10/10/1974
12 Forte Príncipe da Beira	RO-Costa Marques	Séc. XVIII	0395-T-50	L.H.	29/12/1948 07/08/1950
13 Recolhimento de Santa Teresa: remanescentes	RJ-Niterói/Itaipú	1764	0365-T-46	L.B.A.	08/01/1955
14 Igreja de Nossa Senhora do Rosário e ruínas da Igreja de São José do Tocantins	GO-Niquelândia (distrito de Traíras)	Séc. XVIII	0510-T-54	L.B.A.	19/01/1955
15 Vila colonial de Porto Calvo: remanescentes	AL- Porto Calvo	1636	0515-T	L.A.ET.P.	17/01/1955
16 Remanescentes da antiga Vila Colonial - Igreja Matriz (obras de talha e imagens antigas), conjunto arquitetônico	SP-São Vicente	1560	0514-T-51	L.H.	17/01/1955
17 Forte de São Matheus: remanescentes	RJ-Cabo Frio	1617	0447-T-51	L.H.	05/10/1956
18 Igreja de Santana: ruínas	BA-Rio de Contas	Séc. XVIII	0446-T-51	L.H.	29/08/1958
19 Convento Carmelita: ruínas e Igreja de Nossa Senhora de Nazaré	PE-Cabo de Santo Agostinho	Séc. XVI	0619-T-61	L.B.A.	06/07/1961
20 Engenho dos Erasmos: ruínas	SP-Santos	Séc. XVI	0678-T-62	L.H.	02/07/1963
21 Engenho do Cunhau: ruínas da capela	RN-Canguaretama	1614	0666-T-62	L.H.	16/06/1964
22 Casa de Câmara e Cadeia: ruínas	RN-Vila Flor	1768	0665-T-62	L.H.	16/06/1964
23 Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema: remanescentes	SP-Iperó	Séc. XVI a XIX	0727-T-64	L.H.	24/09/1964
24 Forte de São Felipe	SP-Guarujá	1765	0752-T-64	L.H.	31/03/1965

Tabela 1. Bens tombados pelo IPHAN, décadas de 1930-1960 - ruínas e termos derivados. Legenda: L.A.ET.P. - Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; L.A.A. - Livro de Artes Aplicadas; L.B.A. - Livro de Belas Artes; L.H. - Livro Histórico. Fonte: Arquivo Noronha Santos, disponível em acesso em: 01.jun.2015. Elaborada pela autora. Colaboração: Wagner Nascimento.

Nesse período, as inscrições de ruínas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico são escassas, indicando que as referências pré-coloniais brasileiras não são constituídas por remanescentes arquitetônicos associados a civilizações longínquas tais como aquelas encontradas em alguns outros continentes e outras regiões da América. Nosso legado

paleoameríndio se caracteriza por outros tipos de evidências materiais como: artefatos, geóglifos, pinturas rupestres, sambaquis, sítios megalíticos, dentre outros (BASTOS, 2008). Sendo assim, a apreciação dos conjuntos arquitetônicos em ruínas do Brasil não entra na discussão patrimonial através do viés arqueológico, conforme atesta Rodrigo M. F. Andrade:

O pensamento de proteger o acervo arqueológico do Brasil se teria manifestado talvez bem cedo entre nós, se os colonizadores portugueses encontrassem nesse país, como sucedeu aos castelhanos em outras regiões da América, restos monumentais de uma civilização materialmente mais evoluída. (ANDRADE, 1952, p.11)

A partir da década de 1960 se configurou outro quadro no que concerne à visão patrimonial. No cenário internacional pós Segunda Guerra houve a integração das ciências humanas às discussões, a ampliação do conceito de bem cultural e a promulgação da Carta de Veneza (1964). No Brasil, após a aposentadoria de Rodrigo em 1967, Renato Soeiro assumiu a diretoria do IPHAN; no âmbito legislativo nacional, a definição de patrimônio cultural apresentada no Decreto Lei de 1937 foi reiterada pela Constituição Federal de 1988 incorporando a pluralidade social da conformação cultural nacional.

Nessa nova conjuntura delineada a partir de 1967, constata-se pela Tabela 2 que, assim como no período anterior, a maioria das inscrições se concentra no Livro do Tombo Histórico. Há, porém, uma maior incidência de inscrições no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico o que reflete um desenvolvimento da preocupação com as pesquisas arqueológicas no Brasil. Preocupação instituída com a promulgação da Lei Federal No 3.924/1961 que prescreve sobre a proteção legal dos sítios arqueológicos (DEBLASIS, 2006)

Objeto	Local	Construção	Processo	Tombo	Data Tomb.
1 Povo de São João: ruínas e remanescentes do povoado	RS-Entre-Ijuís	Séc. XVII e XVIII	0813-T-69	L.H.	22/01/1970
2 Povo de São Nicolau: ruínas e remanescentes	RS-São Nicolau	Séc. XVII e XVIII	0813-T-69	L.H.	22/01/1970
3 Povo de São Lourenço das Missões: ruínas e remanescentes do povoado	RS-São Luiz Gonzaga	Séc. XVII e XVIII	0813-T-69	L.H.	18/03/1970
4 Forte de Santa Tecla: fundações	RS-Bagé	1774	0392-T-48	L.H.	26/11/1970
5 Fazenda do Pombal: remanescentes	MG-Ritápolis	Séc. XVIII	0832-T-70	L.H.	21/09/1971
6 Conjunto arquitetônico e paisagístico: ruínas da Igreja São Francisco e Igreja N. Sra. Do Outeiro	BA-Porto Seguro	Séc. XVI	0800-T-68	L.A.ET.P. L.H.	01/03/1974 01/03/1974
7 Conjunto Paisagístico do Sítio da Trindade Arraial Velho Bom Jesus (antiga fortificação)	PE-Recife	Séc. XVI	0487-T-53	L.H.	17/06/1974
8 Fazenda da Conceição: casa	SP-Parabuna	1841	0910-T-74	L.H.	22/11/1974
9 Fortaleza de Santo Antônio: remanescentes	MA-São Luís	Séc. XVII	0930-T-75	L.A.ET.P.	06/08/1975
10 Arraial Novo do Bom Jesus	PE-Recife	Séc. XVII	0942-T-76	L.H.	08/04/1980
11 Convento de São Boaventura: ruínas Fazenda Macacu	RJ-Itaboraí	1612	0690-T-63	L.B.A. L.H.	28/04/1980 28/04/1980
12 Sítio Santo Antônio das Alegrias ou do Físico: ruínas	MA-São Luís	Séc. XVIII	1017-T-80	L.A.ET.P. L.H.	29/01/1981 29/01/1981
13 Engenho do Murucutu: ruínas e Capela de Nossa Senhora da Conceição	PA-Belém	Séc. XVIII	0439-T-50	L.H.	08/10/1981
14 Serra da Barriga - República dos Palmares	AL-União dos Palmares	1630	1069-T-82	L.A.ET.P. L.H.	19/02/1986
15 Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico Ruína da Igreja Nossa Senhora do Rosário	TO-Natividade	1734	1117-T-84	L.B.A. L.A.ET.P. L.H.	16/10/1987 16/10/1987 16/10/1987
16 Vila Bela: ruínas	MT-Vila Bela da Santíssima Trindade	1730	0877-T-73	L.H.	13/06/1988
17 Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico: ruínas de habitações de pedra	BA-Andaraí (Igatú)	Séc. XIX	1411-T-98	L.B.A. L.A.ET.P. L.H.	20/06/2000 20/06/2000 20/06/2000
18 Quilombo do Ambrósio: remanescentes	MG-Ibiá	1726	1428-T-98	L.H.	11/07/2002
19 Conjunto das Fortificações Brasileiras Forte de São Joaquim do Rio Branco: Ruína	RR-Caracará	Séc. XVIII	1613-T-2010	L.A.ET.P. L.H.	11/09/2014
20 Conjunto das Fortificações Brasileiras Forte Vera Cruz ou do Calvário: Ruína	MA-Rosário	1620	1613-T-2010	L.A.ET.P. L.H.	11/09/2014

Tabela 2. Bens tombados pelo IPHAN décadas de 1970-2015 - ruínas e termos derivados. Legenda: L.A.ET.P. - Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; L.A.A. - Livro de Artes Aplicadas; L.B.A. - Livro de Belas Artes; L.H. - Livro Histórico. Fonte: Arquivo Noronha Santos, disponível em acesso em: 01.jun. 2015. Elaborada pela autora. Colaboração: Wagner Nascimento.

Em 1972, a Assembleia Geral da UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization) estabeleceu a "Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural" que contribui para a mundialização dos valores e das referências ocidentais nas práticas patrimoniais (CHOAY, 2001). Paulatinamente o Brasil teve inscrições no seletorol do "Patrimônio da Humanidade". No que tange às ruínas, a Missão de São Miguel (RS) entrou para essa listagem em 1983. Em julho de 2017 o sítio arqueológico do Cais do Valongo na cidade do Rio de Janeiro, principal local de desembarque do tráfico negreiro no Brasil, foi inscrito na lista da UNESCO. Esse conjunto remonta a uma infraestrutura instalada em 1811. Após o aterramento definitivo em 1911 as ruínas vieram à luz em 2011, devido às obras para a operação urbana denominada "Porto Maravilha". Os remanescentes materializam a memória de dor e sofrimento da escravidão no Brasil sendo a principal referência das raízes africanas na América.

As inscrições de tombamento de bens identificados como ruínas devem ser interpretadas tendo como pano de fundo os critérios e juízos de valor adotados pelo IPHAN. Com a instituição do SPHAN em 1937 se desenvolveu um modelo de abordagem que buscava a origem da nação brasileira através de remanescentes arquitetônicos que pudessem constituir o ideário de patrimônio

nacional articulando uma identidade cultural (MICELI, 1987). Após a década de 1960, os tombamentos das ruínas ainda reproduzem predominantemente esse modelo, o que pode ser atestado pela tipologia arquitetônica dos monumentos descritos; há uma concentração de edificações que remetem à memória do período colonial brasileiro (séculos XVI ao XVIII), sendo basicamente: fortificações, estruturas religiosas e edificações rurais ligadas à manufatura de produtos (casas de fazenda e engenhos). São poucos os conjuntos identificados como ruína de uma datação de construção mais recente (séculos XIX e XX).

Na instrução de tombamento elaborada por Luís Saia para o Engenho São Jorge dos Erasmos (Santos, SP), por exemplo, a atribuição do valor histórico foi pautada pela antiguidade, raridade e unicidade dos remanescentes (Fig. 2), características embasadas na tese desenvolvida pela historiadora Maria Regina da Cunha Rodrigues que considerava o engenho como: “[...] marco inicial da produção industrial do açúcar no Brasil, [...]” (RODRIGUES, 1962 In IPHAN, 1962, s.p.).



Fig. 2: Vista panorâmica das ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos. Fonte: Autora, 2013.

Nesse primeiro grupo analisado (ruínas do tempo) constata-se que a identificação da ruína nas instruções de tombamento se relaciona aos bens mais antigos, uma caracterização que configura o remanescente enquanto um testemunho histórico que fundamenta o ideário de origem e a constituição de uma identidade cultural nacional.

3 Ruínas da incúria: salvaguarda e negligência

Vislumbrar o valor cultural de um bem e impedir sua degradação é uma ação válida, pautada pela “urgência de salvaguarda” (LAMY apud RODRIGUES, 2001, p.32). Como apresentado, a necessidade de salvar da ruína foi primordial para estruturar a política de salvaguarda no Brasil; a constatação de uma iminente perda de edificações potencialmente representativas do passado que se pretende valorizar induzem a abertura de processos de tombamento com o propósito de salvaguardá-los.

Ainda há flagrantes de casos de arruinamentos aguardando identificação, valorização cultural e uma iniciativa de salvaguarda. É o caso do Centro de Proteção Ambiental de Balbina (Presidente Figueiredo, AM), projeto de Severiano Mário Porto, construído em 1984. Essa referência da arquitetura brasileira do século XX marcada pelo regionalismo de sua linguagem e uso de materiais entrou em franco processo de arruinamento levando a denúncias e mobilizações para sua preservação. Em 2016 o bem foi tombado na esfera estadual num conjunto de 27 obras do arquiteto no Amazonas.

Contudo, tombar antes que o bem se descaracterize ainda mais ou totalmente, não é suficiente já que diversos monumentos listados passam por paulatinos arruinamentos. Como destaca Sônia Rabelo de Castro (1991), no Brasil, amiúde confunde-se preservação com tombamento. A preservação é um conceito em que “[...] podemos compreender toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma Nação” (CASTRO, 1991, p.5). Já o tombamento é uma chancela atribuída por um determinado grupo vinculado aos órgãos oficiais. “[...] A lei o delimita, estabelecendo os lindes do exercício desse poder de polícia da administração, dispendo sobre seu conteúdo, seu procedimento [...]” (Op. cit., p.8).

A noção de “incúria” mencionada neste grupo se refere à ineficiência das ações de preservação. Esse tipo de ruína assola inúmeros bens culturais e é produto de um processo silencioso derivado da falta de ações concretas de gestão patrimonial; vai se acumulando através de dilapidação, falta de manutenção e usos inadequados. Eventualmente há denúncias e clamores por parte de setores da sociedade civil, ou até mesmo dos órgãos de preservação, mas o processo continua até que num dado momento se constata a dolorosa realidade: um patrimônio relativamente íntegro se arruinou.

Embora a quantificação de bens culturais edificados em situação de arruinamento seja inviável, há situações pujantes. No centro histórico de Salvador - tombado pelo IPHAN em 1959 (Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico) e declarado pela UNESCO como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade em 1985 - o grave estado de degeneração foi uma das motivações para o empreendimento de “revitalização” da área do Pelourinho a partir de 1993 (MARINS, 2012): uma intervenção que desapropriou e restaurou vários imóveis visivelmente degradados. Entretanto, depois de mais de duas décadas, ainda é possível verificar casarios arruinados nas adjacências da área de intervenção (Fig. 3).



Fig. 3: Situação de alguns casarões no centro histórico de Salvador (BA), cidade baixa. Fonte: Autora, 2013.

Na escala do edifício, há casos flagrantes como a antiga Sede do Sítio Mirim (São Paulo, SP), uma edificação rural cuja informação mais antiga remonta a 1750. Essa casa foi estudada para tombamento na década de 1960 através de instrução de Luís Saia pela excepcionalidade e unicidade de suas características arquitetônicas. Na ocasião houve trabalhos de restauração na edificação; sem um uso específico, esse bem tem passado por uma progressiva degradação que se estendeu à contemporaneidade. Em matéria publicada em 1973, Saia fez explícitas críticas à municipalidade devido à negligência: "Houve desídia da Prefeitura. [...] É por isso que o Sítio Mirim se transformou no que é hoje, ruínas e só ruínas" (SAIA apud LIMA, 1973, p.14 In IPHAN, 1965, s.p.).

No processo de construção da memória, verifica-se uma dificuldade em identificar a ruína desses bens como uma consequência da negligência de todas as partes envolvidas (órgãos de preservação e sociedade civil). Do ponto de vista simbólico, à ideia de transitoriedade das obras humanas associadas às ruínas pode ser acrescida a ideia da incúria, da perda irreparável daquilo que poderia ter sido resguardado. A evocação do abandono é diversa daquela do porvir do tempo, pois incorre na nulidade das ações, no arrependimento, ou na constatação da inoperância, conforme atesta o filósofo Henri-Pierre Jeudy: "A ruína antiga já tem um status patrimonial. Quando é atual, em vias de se transformar sob nossos olhos, dá ideia de abandono, de degradação, é um testemunho da incapacidade de preservar" (JEUDY, 2005, p.70). Sob a ótica documental, a análise dessas ruínas é diversa do grupo anterior; por ser mais recente, geralmente há referências e estudos da edificação em sua situação anterior e também há uma profusão de informações relatando o processo de arruinamento em tom de denúncia, que podem ser encontradas nos autos oficiais ou outros meios de comunicação.

Na intrincada relação de significados que contrapõe a memória ao esquecimento, a principal questão que se coloca diante da identificação desses arruinamentos é sua aceitação como parte da história do bem, entendendo as marcas da degradação como um produto que testemunha a negligência.

4 Ruínas do incidente: trauma e memória

Neste grupo, o desafio de identificar esses arruinamentos se renova constantemente já que diversos bens arquitetônicos são continuamente acometidos por toda ordem de incidentes catastróficos derivados de fatores antrópicos (incêndios, colisões, demolições criminosas, guerras, etc.) ou naturais (inundações, terremotos, etc.).

No Brasil diversas situações têm atingido o patrimônio nacional, são destruições parciais ou totais deflagradas principalmente por incêndios e enchentes: Igreja do Rosário e São Benedito, Rio de Janeiro (RJ) - incêndio em 1967; Paço do Saldanha (atual Liceu de Artes e Ofícios da Bahia), Salvador (BA) - incêndio em 1968; Mercado Modelo (Casa da Alfândega), Salvador (BA) - incêndios em 1969 e 1984; Museu do Caraça, Catas Altas (MG) - incêndio em 1984; Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Mariana (MG) - incêndio em 1999; Igreja Matriz, São Vicente (SP) - incêndio em 2000; cidade de Goiás (centro histórico) - enchente em 2001; Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, Pirenópolis (GO) - incêndio em 2002; Hotel Pilão, Ouro Preto (MG) - incêndio em 2003; Teatro Cultura Artística, São Paulo (SP) - incêndio em 2008; Igreja Matriz de São Luiz do Paraitinga (SP), enchente em 2010; Capela São Pedro de Alcântara, Rio de Janeiro (RJ) - incêndio em 2011; Solar Boa Vista, Salvador (BA) - incêndio em 2013; Mercado Público, Porto Alegre (RS) - incêndio em 2013; Casa do Chico Mendes, Xapuri (AC) - enchente em 2015; Museu da Língua Portuguesa (Estação da Luz), São Paulo (SP) - incêndio em 2015; Museu das Missões, São Miguel (RS) - tornado em 2016.

Vários desses bens passaram por intervenções visando a recuperação do estado ruinoso. A metodologia e os critérios para a realização de tais trabalhos evidenciam indagações sobre o quanto da preexistência pode ser preservado como suporte à imagem da arquitetura perdida e qual é o limite para a interposição com o novo.

Do ponto de vista documental, esse tipo de arruinamento pode revelar valiosos detalhes arquitetônicos até então ocultos, como materiais de construção sob as superfícies de revestimento, composição das fundações, etc., informações fundamentais para aprofundar o conhecimento do bem e subsidiar futuras ações para sua preservação. Assim como nos grupos anteriores, essas

ruínas documentam o episódio trágico que as acometeu, sendo o resultado concreto da destruição. O caráter evocativo desse grupo de ruínas remete à perplexidade diante da tragédia e da destruição, um sentimento que pode ser sintetizado pelas seguintes asserções de Jean Starobinski: “[...] Para que uma ruína pareça bela é preciso que a destruição seja bastante longínqua [...] Ninguém sonha tranquilamente diante de ruínas recentes que fazem sentir o massacre: estas são logo desentulhadas para reconstruir” (STAROBINSKI, 1994, p. 202).

As asserções de Alois Riegl apresentadas em “O culto moderno dos monumentos - sua essência e sua gênese” (1903) são uma chave para compreender a complexidade de enfrentamento do impacto desses arruinamentos. Ao evidenciar o valor de “uso” de uma edificação, Riegl se refere à sensação de perda ao ver uma edificação que possuía uma função (como uma casa, uma Igreja ou qualquer outra obra) e passa a não tê-la mais, o que pode proporcionar uma súbita e intolerável impressão de “destruição violenta” (RIEGL, 1990, p. 59 - tradução nossa). No caso dos edifícios que já conhecemos sem uso, a falta de uma atividade humana não é tão perturbadora (como as ruínas de um castelo medieval ou de um templo romano – identificados nesta análise no grupo das ruínas do tempo).

As ruínas do incidente podem se tornar símbolos que asseguram o “sentido memorável atribuído a qualquer catástrofe” (JEUDY, 2005, p. 59). No Brasil, as ruínas provenientes do rompimento da barragem do Fundão da Samarco Mineração SA em Bento Rodrigues (subdistrito de Mariana, MG) em 2015 amplificam de modo incontestado o papel patrimonial delatando o trágico evento com uma mensagem de penosa sobrevivência.

Porém, num contraponto à ideia de se tornar um memorial, às ruínas de uma destruição fulminante podem ensejar outra abordagem: a força da reconstrução, condensando a capacidade de resiliência de um grupo social. A negação da ruína se torna o meio para subverter o evento destrutivo em um momento de convergência e união aglutinando a força moral da sociedade civil.

A Igreja Matriz São Luiz de Tolosa (São Luiz do Paraitinga, SP) destruída por uma enchente em 2010 é um caso que ilustra essa situação. A alternativa de um projeto novo e formalmente distinto do original foi aventada; a opção escolhida foi pela reconstrução para retomar o aspecto da Igreja antes do arruinamento pela enchente sob a justificativa em que se considerava: “[...] a realidade da comunidade local, a qual deseja ter sua referência social exatamente da forma como era antes do desastre” (IPHAN, 2010, p. 148). Houve intensa participação popular nas audiências públicas e no canteiro de obras evidenciando a importância que essa reconstrução tinha para a comunidade. Como resultado, externamente a Igreja mantém as características anteriores ao arruinamento (Fig. 4), não sendo possível distinguir sua idade recente; internamente, a reconstrução é evidenciada em alguns ambientes pelo contraste dos antigos muros de taipa com as novas técnicas construtivas - galerias laterais (Fig. 5) e sala do Batismo.



Fig. 4: Igreja Matriz São Luiz de Tolosa- aspecto externo da após sua reconstrução. Fonte: Autora, 2014.

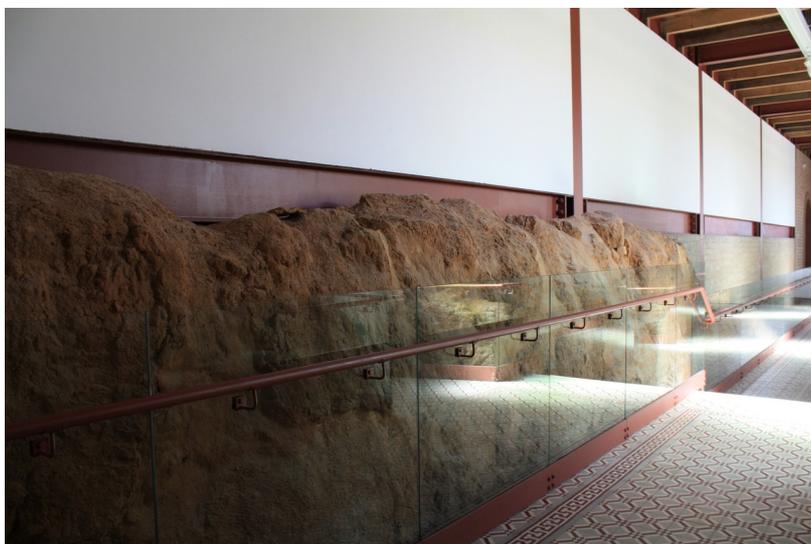


Fig. 5: Igreja Matriz São Luiz de Tolosa - Galeria lateral com a exposição das ruínas das paredes originais. Fonte: Autora, 2014.

Dentre os fatores para a abordagem e interpretação desse grupo, evidencia-se a contemporaneidade ao arruinamento, a dimensão da perda física e simbólica, a anuência (ou não) e a resiliência (ou não) em relação às perdas. No âmbito do processo de construção de memória, a principal questão que se interpõe é: o quanto se pretende historicizar o incidente que provocou a ruína?

5 Considerações finais

A ruína, como abordada aqui, faz parte do cotidiano de nossas cidades e da intrincada rede de significações que compõe os processos de construção da história, memória e identidade cultural. O processo de arruinamento envolve uma complexa conjunção de fatores - causa, grau e tempo decorrido - acrescidos da idade das edificações. Através da estruturação desta análise em grupos, foi possível constatar no Brasil algumas características sobre a identificação e atribuição de valores da condição de ruína do patrimônio arquitetônico pelas políticas de preservação.

No grupo das ruínas do tempo a identificação é mais legível; porém, o número de bens tombados ainda é exíguo e é pautado pelo valor histórico atribuído a estruturas relacionadas a tipologias arquitetônicas provenientes principalmente dos séculos XVI ao XVIII. A abordagem sob o viés arqueológico é tênue, mas tem avançado culminando com a indicação por parte das políticas brasileiras dos remanescentes do Cais do Valongo (RJ) para concorrer à lista de Patrimônio da Humanidade. Esse renovado interesse pelo Cais do Valongo evidencia a importância das ruínas na contínua necessidade de revisão historiográfica embasada na emergência de vestígios que por décadas foram sumariamente olvidados na constituição da memória nacional.

Nos grupos das ruínas da incúria e do incidente em que foram analisados bens culturais (tombados ou em processo de tombamento) posteriormente degradados, a complexidade para a identificação e atribuição de valores à condição de ruína se deve: à existência de referências da arquitetura prévia; à falta de distanciamento cronológico ao arruinamento e, principalmente à sua conotação negativa (negligência e tragédia), já que se tratam de edificações geralmente íntegras, com um uso na vida da comunidade. Há, portanto, uma associação negativa associada à perda abrupta de um patrimônio.

O principal impasse que permeia os grupos aqui apresentados (ruínas do tempo, da incúria e do incidente) se estrutura a partir do seguinte questionamento: o quanto se quer historicizar a situação de arruinamento? Na chave da memória e esquecimento que constitui os conflituosos percursos de construção da história, a dúplici capacidade informativa das ruínas sobre a reminiscência e a perda possui um latente caráter evocativo. Uma rede de significados pode ser atribuída a esses remanescentes devido à ambiguidade de sua materialidade que remete simultaneamente: à presença e à ausência; à continuidade e à descontinuidade; à permanência e à efemeridade.

As ruínas não são, portanto, elementos estagnados que somente remetem a um passado, mas são registros dinâmicos que condensam o presente e futuro, se rearticulando espacialmente e estabelecendo continuamente uma nova fruição nos processos cognitivos de construção da memória.

Referências

ANDRADE, R. M. F. **Rodrigo e o SPHAN**: Coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

_____. **Brasil**: Monumentos históricos e arqueológicos. México D. F.: Instituto Panamericano de Geografia e História, 1952.

AUGÉ, M. **Le temps en ruines**. Paris: Galilé, 2003.

BARBANERA, M.; CAPODIFERRO, A. (a cura di). **La forza delle rovine**. Milano: Mondadori Electa S. P. A., 2015.

BASTOS, R. L. **Normas e gerenciamento arqueológico**. In SOUZA, M. C (org). 2ª ed., São Paulo: IPHAN, 2008.

BRANDI, C. **Teoria da restauração**. Tradução Beatriz Mugayar Kühl. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.

CASTRO, S. R. **O Estado na preservação de bens culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

DEBLASIS, P. **Twenty years of heritage resource management in Brazil, a brief evaluation (1986-2006)**. In Cultural Heritage Management: A global perspective. Paul A. Shackel, University of Maryland, p. 38-47, 2006.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JEUDY, H-P. **Espelho das cidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

MARINS, P. C. G. **Do Luz Cultural ao Monumenta**: sobre a opção pela escala monumental na preservação de uma área de São Paulo. In GAGLIARDI, C. R. (org.). **Intervenções urbanas em centros históricos: casos da Itália e São Paulo em discussão**. São Paulo: Educ, 2012, p.145-169. . Acesso em 28 out. 2016.

MICELI, S. SPHAN: **Refrigerio da cultura oficial**. Rio de Janeiro: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 22, p. 44-47, 1987.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Fundação Nacional Pró-Memória. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil**: Uma trajetória. Brasília: MEC/SPHAN, 1980.

PESSOA, J (org). **Lucio Costa**: documentos de trabalho. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

RIEGL, A. **Il culto moderno dei monumento**: il suo carattere e i suoi inizi. SCARROCCHIA Sandro (a cura di). Bologna: Nuova Alfa Editoriale, 1990.

RODRIGUES, A. R. **Ruína e patrimônio cultural no Brasil**. Tese (Doutorado). São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2017.

RODRIGUES, C. N. **Territórios do patrimônio**: tombamentos e participação social na cidade de São Paulo. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2001.

RUSKIN, J. **A lâmpada da memória**. Tradução Maria Lucia Bressan Pinheiro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

STAROBINSKI, J. **A invenção da liberdade 1700-1789**. São Paulo: Unesp, 1994.

Sites consultados

IPHAN. Arquivo Noronha Santos. Disponível em: <http://www.IPHAN.gov.br/ans/inicial.htm>. Acesso em 28 out. 2017.

UNESCO: Disponível em: <http://whc.unesco.org/>. Acesso em 28 out. 2017.

Processos consultados

IPHAN. 2010. Processo 01506.000823/2010 - Igreja Matriz São Luiz de Tolosa.

_____. 1965. Processo 755-T-65 - Sítio Mirim (São Paulo, SP).

_____. 1964. Processo 0752-T-64 - Forte São Felipe (Guarujá, SP).

_____. 1962. Processo 0678-T-62 - Engenho São Jorge dos Erasmos (Santos, SP).

.